



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Plenário Palácio Joaquim Clemente Carrijo

DECRETO LEGISLATIVO Nº.
Em, 09 de Dezembro de 2024.

“Dispõe sobre a apreciação e julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Ribeirãozinho-MT, referente ao exercício de 2023”.

Cumprindo as determinações contidas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Ribeirãozinho - MT, a Câmara Aprovou e eu, Presidente desta casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo, após ter sido aprovada em Sessão Ordinária do dia 09 de Dezembro de 2024.

Art.1º - Ficam aprovadas as contas Anuais de Governo do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – MT, Senhor Ronivon Parreira das Neves, referente ao **exercício de 2023**, em conformidade o Parecer Prévio Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, por 9 (nove) votos favoráveis a aprovação do Processo 538310/2023 (apenso 182.146-6/2024) relativos a 2023.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho
Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.


AMANDA BENTO ROSA
Presidente
Biênio 2023/2024

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT

Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>